
AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRA
COMPRA DIRETA – ART. 75, II – Lei 14.133/2021

Encontra-se aberto junto a esta Câmara Municipal de São João Batista do Glória, o **Processo de Compra Direta - PRC 72/2025**, do tipo menor preço global, tendo como objeto: **“Aquisição de Grama Natural Tipo Esmeralda para a Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG, conforme especificações detalhadas neste Termo de Referência.**

Critério de escolha: Menor preço global.

Início da cotação: 28/11/2025, às 13 horas.

Fim da Cotação: 03/12/2025, às 13 horas.

A proposta poderá ser enviada para o e-mail: compras@camaragloria.mg.gov.br ou na Sede da Câmara na Rua São Luiz 424 – Centro – São João Batista do Glória – MG.

São João Batista do Glória, 28 de novembro de 2025.

TERMO DE REFERÊNCIA
CONTRATAÇÃO DIRETA – ART 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2025

DISPENSA N.º 70/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de Grama Natural Tipo Esmeralda para a Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG, conforme descrições e especificações constantes do quadro a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório.

1.1 Especificação do objeto e planilha quantitativa:

AQUISIÇÃO DE GRAMA NATURAL TIPO ESMERALDA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

ITEM	UN	QNT	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO:	VALOR TOTAL:
01	UN	115	Fornecimento e entrega de grama natural tipo Esmeralda em tapetes (0,25 m² cada).	R\$ 700,46	R\$ 700,46

TOTAL: R\$ 700,46

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem como finalidade a aquisição de grama natural tipo Esmeralda destinada à revitalização de três jardins pertencentes à Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG.

Os dois primeiros jardins, ambos localizados na Rua José Ribeiro dos Reis, necessitam de recomposição total, tendo em vista que a grama existente deteriorou-se significativamente e não apresenta condições de recuperação.

O terceiro jardim, situado na Rua São Luiz, requer a instalação de grama nas áreas atualmente descobertas, bem como a recuperação das partes remanescentes que ainda se encontram em condições aproveitáveis.

A contratação mostra-se necessária para garantir a adequada manutenção paisagística dos espaços externos da sede do Poder Legislativo, assegurando a conservação, a estética e o bom funcionamento das áreas verdes.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O presente Termo de Referência considera como critério de julgamento o menor preço global, uma vez que há somente um item.

4. LOCAL DA ENTREGA DO PRODUTO

Câmara Municipal de São João Batista do Glória, Rua São Luiz, 424, centro, São João Batista do Glória/MG – CEP: 37.920-000.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo máximo para entrega dos materiais é de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da contratação. A entrega deve ser realizada no endereço da Câmara Municipal, de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h, conforme especificações deste Termo de Referência.

6. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução ficará a cargo da Secretaria Executiva da Câmara Municipal, responsável por acompanhar e verificar do contrato, incluindo prazos, qualidade, quantidade e espécie correta do produto.

7. PRAZO DE VIGÊNCIA

Até a entrega dos Produtos.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obrigações da contratada incluem a execução dos serviços conforme estabelecido neste Termo.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

As obrigações da contratante incluem a fiscalização da execução dos serviços e o pagamento pelos serviços prestados.

10. DAS SANÇÕES

A CONTRATADA será punida conforme os artigos 155 a 163 da Lei 14.133/2021 - Das Infrações e Sanções Administrativas.

11. ESTIMATIVA DE CUSTO E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O custo estimado da contratação é de R\$ 700,46 (setecentos reais e quarenta e seis centavos).

Considerando a peculiaridade dos serviços (uma vez que no valor da proposta consta o frete e os fornecedores são de outro município), foi realizada uma pesquisa de preços junto a prestadores de serviços locais, e foram obtidos os seguintes valores:

FLORICULTURA TERRRA E SILVA – 29.807.368/0001-48: R\$ 603,00

ISAINA CONCEIÇÃO DE SOUZA ALVES – 44.238.869/0001-44: R\$ 897,00

FLORICULTURA SÃO LUIZ PASSOS LTDA – 07.044.222/0001-55: R\$ 601,38

Desta forma, ao aplicar a média de valores, obteve-se a seguinte soma:

$$\frac{603,00 + 897,00 + 601,38}{3} = \frac{2.101,38}{3} = \text{R\$ } 700,46$$

O preço máximo a ser pago pela Câmara Municipal de São João Batista do Glória, será o valor constante neste Termo de referência.

12. DA ORIGEM DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As dotações orçamentárias em conformidade com a Lei Orçamentária Anual exercício 2025, serão: 0101 01.031.0001.4001.33903000 – Material de Consumo – Fonte 1.500.

13. CUSTOS OPERACIONAIS

Todos os custos já devem estar embutidos no valor da Proposta, tais como custos operacionais, de deslocamentos, de encargos e quaisquer outros que incidam sobre a execução do objeto.

14. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento é realizado em até 5 (cinco) dias úteis após a Liquidação da Despesa. A Liquidação só acontece mediante a execução completa ou parcial da Contratação e a entrega da Nota Fiscal. Para mais informações, entre em contato com a Câmara Municipal de São João Batista do Glória.

15. DA HABILITAÇÃO

Os seguintes documentos serão exigidos do fornecedor vencedor do processo para fins de realização do empenho e eventuais assinaturas de contrato.

11.1 Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa - CND Federal;

11.2 Certidão de Regularidade Fiscal – CRF FGTS;

11.3 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

16. DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

A fim de se evitar a morosidade na contratação, não havendo impedimento legal para a contratação mediante dispensa, optou-se pela realização nos moldes do artigo 75, II da Lei 14.133/2021.

São João Batista do Glória, 28 de novembro de 2025.

Andresa Gabrielle Lima Maia
Agente de Contratação

ANEXO I – Modelo de Proposta

_____, _____ de _____ de 2025.

Assunto: Pesquisa de Proposta adicionais conforme § 3º do Art. 75º da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG, com a finalidade de obter propostas da demanda abaixo informada, vêm solicitar aos interessados que manifestem seus preços através do e-mail: compras@camaragloria.mg.gov.br

Objeto:

Aquisição de Grama Natural Tipo Esmeralda para a Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG, conforme especificações detalhadas neste Termo de Referência.

AQUISIÇÃO DE GRAMA NATURAL TIPO ESMERALDA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

ITEM	UN	QNT	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO:	VALOR TOTAL:
01	UN	115	Fornecimento e entrega de grama natural tipo Esmeralda em tapetes (0,25 m² cada).	R\$	R\$
TOTAL:				R\$	

RAZÃO SOCIAL/NOME:

CNPJ/CPF:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

Email:

Responsável